



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ (MF) 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1.716 - Centro - Fone: (17) 3475-1116 / Fax: (17) 3475-1124 CEP. 15625-000

108

DECRETO Nº 1543, DE 04 DE JULHO DE 2012

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2012.

JOSÉ TORRENTE DIOGO DE FARIAS, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso II, da Lei nº 939, de 06/12/2011, Orçamento Municipal para o exercício de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejadas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária anual para o exercício de 2012.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 939, de 06 de dezembro de 2011) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Meridiano, 04 de julho de 2012.


JOSE TORRENTE DIOGO DE FARIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado com afixação no lugar público de costume e arquivado junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Meridiano na data supra, conforme dispõe o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica deste Município.


HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO


OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
RUA LUIZA FELTRIN GUILHEN, 1581 - CENTRO
TEL. (17) 3475-1101 - CEP 15625-000
MERIDIANO - SP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO**

Rua Luiza Feltrin Guilhem, 1716

45116092/0001-08

Exercício: 2012

Página

DECRETO Nº 1543 , DE 04 DE julho DE 2012**ANEXO****ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
02 08 01 SETOR DE AGRICULTURA				
Ficha:	244	20.605.0201.2030.0000	Desenvolvimento da Agricultura	5.250,00
		3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIO	
Ficha:	246	20.605.0201.2030.0000	Desenvolvimento da Agricultura	13.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				18.250,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
02 08 01 SETOR DE AGRICULTURA				
Ficha:	247	20.605.0201.2030.0000	Desenvolvimento da Agricultura	-1.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
Ficha:	248	20.605.0201.2030.0000	Desenvolvimento da Agricultura	-8.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Ficha:	249	20.605.0201.2030.0000	Desenvolvimento da Agricultura	-9.250,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-18.250,00